



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 536

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 186
Data: 14/02/2020

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inc. VI do art. 7º e art. 114;

Considerando a necessidade da designação de servidor para as funções de Subinspetor junto a **Guarda Civil Municipal**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada, para exercer a função de **Subinspetor**, junto a Guarda Civil Municipal a servidora pública **CARLA DOS SANTOS BARBOSA – RE 11.588**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.913.949-3.

Parágrafo único: Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo